

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2013

“Concede o Título de Cidadão Joanopolense ao Senhor Milton Amaro Filho”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de **Cidadão Joanopolense** ao Senhor **Milton Amaro Filho**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição tem por objetivo prestar uma homenagem ao Senhor Milton Amaro Filho, concedendo-lhe o Título de Cidadão Joanopolense. Segue anexo o histórico do homenageado.

Joanópolis, 28 de maio de 2013.

**Luiz Marcelo Costa
Vereador**

